



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca4561ad-bd21-4370-9f9e-fd10b647152

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em atendimento ao item 32 do Anexo II da Resolução nº 301/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que a Unidade Gestora 130301 – Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, não se encontra em fase pré-operacional ou em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização.

Recife, 31 de dezembro de 2025.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA
SEIXAS**
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE PERNAMBUCO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO